



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2893

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
13/07/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 210/2026 de 13/07/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
11.004.08.241.0007.2.267.	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	
1067 - 3.3.90.30.00.00	1225 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1068 - 3.3.90.39.00.00	1225 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
Total Suplementação:		45.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.9.51.01.00.00000000 Fonte: 1225

45.000,00
Total da Receita: 45.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 13 de julho de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2893

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2026

EDITAL 04/2026

PSS Estagiários

Edital de Classificação Final

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº 175/2026, 09 de julho 2026, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Edital 04/2026 – PSS Estagiários, vêm, após a verificação de regularidade, **TORNAR PÚBLICO** a Classificação Final.

NÍVEL MÉDIO

Ensino Médio

1º	Divanir Aparecida da Luz Corrêia	91,00
2º	Mateus Antonio Ribeiro	90,66
3º	Ana Carolinne Santos Nascimento	82,16
4º	Jean Miranda de Deus	79,78
5º	João Victor dos Santos dos Santos da Silva	79,76
6º	Natalia de Freitas Martins	69,85

NÍVEL SUPERIOR

Ciências Contábeis

1º	Thais Fernanda dos Santos Gonçalves	79,40
----	-------------------------------------	-------

Educação Física

1º	Luana Jéssica Leopoldino	75,77
----	--------------------------	-------

Enfermagem

1º	Maria Julia Marangoni de Oliveira	72,20
2º	Maria Rita Moreira André	69,83

História

1º	Luzia Fernanda da Silva do Nascimento	82,72
----	---------------------------------------	-------

Matemática

1º	Helena Miranda dos Santos	70,40
----	---------------------------	-------

Pedagogia

1º	Andréia Santos Lourenço	88,72
2º	Daniele Rosa de Oliveira	60,66

Jardim Alegre, 13 de julho de 2026.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2893

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 178/2026, de 13 de Julho de 2026

Constitui Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado – PSS.

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município;

E CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.149/2019, de 12/12/2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2743/2025, de 22/07/2025, no seu artigo 3º, parágrafo único;

E CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, de conformidade com o artigo 37, caput, da Constituição Federal;

E CONSIDERANDO a instrução Normativa nº 142/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que *dispõe sobre envio de atos de admissão de pessoal pelo SIAP – Admissão e demais informações e documentos relativos a atos de pessoal em geral, RESOLVE.*

Art. 1º Ficam devidamente nomeados os servidores públicos, pertencentes do Quadro de Pessoal Efetivo e Comissionado da Municipalidade, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 02/2026 – PSS, sob a presidência do primeiro, com as atribuições de organizar, instruir e coordenar o Processo Seletivo Simplificado - PSS, a ser instituído pelo Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, para preenchimentos de vagas para adequação da Estrutura Administrativa da Prefeitura, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo/Nomeação	Formação
Raizza Caetano Palma – Presidente, matrícula funcional nº 150421 CPF Nº 067.615.899-40	Diretor de Departamento de Obras Públicas - CC	Nível Superior em Arquiteta e Urbanista - CAU/PR A140374-5, Especialista em Paisagismo e Iluminação.
Adrian Gonçalves – Membro, matrícula funcional nº 33499 CPF Nº 089.927.889-24	Engenheiro Civil, carga horária de 30 horas semanais - efetivo	Nível Superior em Engenharia Civil CREA PR-163.643/D e Especialista em Engenharia de Estruturas.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2893

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2026

Ariele Oliveira Dias, Membro, matrícula funcional nº 3521 CPF Nº 425.449.008-90	Engenheiro Civil, carga horária de 20 horas semanais - efetivo	Nível Superior em Engenharia Civil CREA/SP 5070464156-D Especialista em Avaliações e Perícias de Engenharia.
--	---	---

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil vinte e seis (13/07/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2893

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 179/2026, de 13 de Julho de 2026

Designa membros para compor a Comissão de Realização e Avaliação da Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado de nº 02/2026 - PSS e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município;

E CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.149/2019, de 12/12/2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2743/2025, de 22/07/2025, no seu artigo 3º, parágrafo único; Resolve.

Art. 1º Ficam devidamente nomeados os servidores públicos, pertencentes do Quadro de Pessoal Efetivo e Comissionado da Municipalidade, para comporem a Comissão de Realização e Avaliação de Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado de Nº 02/2026, para o cargo de Agente de Manutenção Predial, na função de Pedreiro, conforme segue:

Servidor	Cargo/Nomeação	Qualificação
Antonio da Silva Bento Sobrinho - Presidente	Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Gerais	matrícula funcional nº 150418, CPF Nº 409.920.989-04
Dionisio Silva de Almeida - Membro	Cargo efetivo de Agente de Manutenção Predial, na função de Pedreiro	matrícula funcional nº 3494, CPF Nº 062.337.349-16
Afrânio Henrique Quesada Sidor - Membro	Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeado no Cargo CC na Divisão de Obras Publicas.	matrícula funcional nº 3423 CPF Nº 251.736.238-61

Art. 2º São atribuições da referida Comissão, sem prejuízo de outras previstas em Edital:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2893

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2026

- I - Elaborar os critérios detalhados e as etapas da prova prática, em conformidade com as exigências do cargo e do Edital regulador;
- II - Realizar a aplicação da prova prática na data e local designados;
- III - Avaliar o desempenho dos candidatos de acordo com os critérios estabelecidos;
- IV - Elaborar e assinar as atas e os documentos referentes à avaliação;
- V - Julgar, em primeira instância, eventuais recursos interpostos pelos candidatos quanto ao resultado da prova prática;
- VI - Encaminhar o resultado final da etapa para a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de nº 02/2026.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil vinte e seis (13/07/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2893

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO - 113/2025

I – Recebi hoje.

II – Após análise da Ata da Sessão, do Recurso apresentado, bem como das informações fornecidas pelo Presidente da Comissão e considerando o parecer jurídico emitido, decido pelo **DEFERIMENTO** do recurso interposto pelas empresas **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA** e **PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI**, alterando, portanto, a decisão proferida pela Comissão de Licitação.

III – Sendo assim remeto ao setor de licitações para dar continuidade ao processo.

IV – Publique-se.

Jardim Alegre, 10/07/2026

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2893

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2025

REABERTURA DA SESSÃO

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Agente de contratação, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **15/07/2026**, a reabertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de uniforme completo contendo: jaqueta, calça, shorts, shorts-saia, tênis, meias, sandálias, mochilas e estojos para os alunos da Rede Municipal de Ensino, para o período de 12 (doze) meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 13 de julho de 2026.

Eloi Jose Carvalho Junior
Agente de contratação